

EDITAL DE LEILÃO

Liliamar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, inscrita na JUCISRS sob nº 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo **ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS SICREDI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.808.907/0001-20, promoverá a venda em Público Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e site infracitados, na forma da Lei Federal nº 9.514/97.

Local da realização dos leilões: www.pestanaleiloes.com.br.

Lote 2 – Localização do imóvel: Juruena/MT. Terreno rural com área superficial de 150,00ha, situado no Lote 04 da Quadra E, do Loteamento Rural do Projeto de Colonização “Gleba Marupa”, melhor descrito(a), confrontado(a) e caracterizado(a) em matrícula. INCRA 901.377.000.906-2. Matrícula 0335 do 1º RI de Cotriguaçu/MT. **Obs.:** Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do(a) comprador(a). Caberá, ao(à) comprador(a) georreferenciamento ou levantamento topográfico, inclusive memorial descritivo, e verificar a totalidade de Área destinada à Preservação Permanente (APP), bem como a responsabilidade de levantamento topográfico. Eventuais restrições registradas na matrícula não constituem impedimento à venda, ficando a baixa das restrições constantes nas averbações nº 6 e nº 7 sob responsabilidade do comprador, bem como da Ação de Execução de Título Extrajudicial constante no AV.8 da citada matrícula. Ocupado. (AF).

1º Público Leilão – 14/07/2026, terça-feira, às 09h30min (horário de Brasília/DF).

Lance mínimo: R\$ 661.954,20

2º Público Leilão – 16/07/2026, quinta-feira, às 09h30min (horário de Brasília/DF).

Lance mínimo: R\$ 342.621,79 (**caso não seja arrematado no 1º leilão**).

Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira.

Da participação: Os interessados devem consultar as Condições de Pagamento e Venda dos Imóveis disponíveis no site: www.pestanaleiloes.com.br.

O(A) fiduciante será comunicado(a) das datas, horário e site de realização dos públicos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no § 2º-B do art. 27, da Lei Federal nº 9.514/97, incluído pela Lei Federal nº 13.465, de 11/07/2017.

Para mais informações – Telefone: (51) 3535.1000
Liliamar Pestana Gomes – Leiloeira Oficial JUCISRS nº 168/00